



## **Minuta da Ata n.º 8/2024**

**Data da reunião ordinária: 12 de abril de 2024**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Luís Miguel Ferro Pereira

**Vereadores:** José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria

**Responsáveis pela elaboração da ata:**

**Nome:** Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

**\*Justificação de Faltas:**

### **1. Ata:**

Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 28 de março de 2024

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

### **2. Período antes da Ordem do Dia**

O Sr. Presidente deu início à reunião cumprimentando os Senhores Vereadores e todos os presentes que fizeram questão de comparecer e deixou uma palavra de agradecimento à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Perais e aos restantes membros da Junta de Freguesia, que tiveram a amabilidade de, mais uma vez, receber uma reunião descentralizada do Executivo Municipal. Cumprimentou, também, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Explicou a nova forma de funcionamento das reuniões de câmara, de forma desmaterializadas. Informou ainda que, nos termos do artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal, daria a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões no final da reunião, contudo se alguém pretendesse intervir de imediato o poderia fazer. Intervieram os munícipes abaixo identificados cujas respetivas intervenções e respostas constarão a ata da presente reunião:

Benvinda Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Perais,

João Barroso;

Ana Louro;



### 3. Informação da situação das Finanças Municipais

Registo n.º 372/2024, CM, I, TS, 270/11-04-2024 -Resumo Diário de Tesouraria n.º 71

### 4. Abertura de candidaturas – Alienação do Lote n.º. 5, do Loteamento da Zona Industrial de Fratel

De acordo com o deliberado na reunião da Câmara Municipal de 01/03/2024, procedeu-se à abertura da única candidatura apresentada, em nome de **João Carlos Pires Ribeiro**, residente em Peroledo - Fratel, que se candidata ao Lote n.º. 5, da Zona Industrial de Fratel.

### 5. Ratificação de despachos

#### 5.1 Registo n.º. 2024, C M, I, D, 80/05-04-2024

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho n.º. 080**, de 16/02/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que **APROVOU** a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva de Capital, no valor de 178.000,00€ (cento e setenta e oito mil euros).

#### 5.2 Registo n.º. 2024, C M, I, D, 81/08-04-2024

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho n.º.081**, de 09/04/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que **APROVOU** o Caderno de Encargos para a empreitada de “Museografia e Comunicação do CIART”, o qual integra todos os elementos da solução da obra a executar e o convite à apresentação de propostas.

#### 5.3 Registo n.º. 2024, C M, I, D, 82/08-04-2024

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho n.º.082**, de 09/04/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que no uso das competências que me confere o n.º.3 do artigo 35º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º1 do artigo 36.º do CPP, **DETERMINOU** a abertura do procedimento através de consulta prévia, com um preço base de 149.850,00 € (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta euros ) + IVA, para a execução da empreitada “Museografia e Comunicação do CIART”, consultando-se, para o efeito



as empresas: “Ambienti d`interni Lda.”; “Américo R. Rolo -Construções Lda.”; “Soudias Carpintaria e Serralharia Sousa Dias Lda.”, nos termos da informação n.º 321/2024 da DOUA.

Para júri do presente procedimento **DESIGOU**, como membros efetivos: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, o qual assumirá a Presidência do Júri; Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves e Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto; e como membros suplentes José Manuel Lopes Pires e Luís Jorge Pires Marques.

Nos termos do Artigo 290º-A do CCP, **DESIGNOU**, como gestor do contrato, com a função de acompanhamento permanente deste, Sandra Isabel Dias Ribeiro.

### 6. Prestação de Contas 2023, Relatório de Gestão de 2023 e Inventário do Património Municipal a 31/12/2023

Proposta de deliberação n.º 351/2024 e e 371/2014

Proposta: Aprovar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023, bem como o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Fundamentação: Foram presentes os documentos que instruem o processo de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2023, na sua versão final, de onde constam os documentos elencados no Anexo A.1, A.4 e A.5 da Instrução n.º 1/2019-PG, do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam:

1. Balanço;
2. Demonstração de resultados por natureza;
3. Demonstração das alterações no património líquido;
4. Demonstração de fluxos de caixa;
5. Anexo às demonstrações Financeiras;
6. Anexo I – Caracterização da entidade;
7. Anexo II – Organograma;
8. Anexo III – Custo com empréstimos obtidos;
9. Demonstração do desempenho orçamental;
10. Demonstração de execução orçamental da receita;
11. Demonstração de execução orçamental da despesa;



12. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
13. Anexo às demonstrações orçamentais;
14. Anexo I - Alterações orçamentais da receita; Anexo II - Alterações orçamentais da despesa;
15. Anexo III - Alterações ao PPI;
16. Anexo IV - Operações de tesouraria;
17. Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos;
18. Anexo VI-Contratação administrativa–Adjudicações por tipo de procedimento;
19. Anexo VII - Transferências e subsídios – receita;
20. Anexo VIII - Transferências e subsídios – despesa;
21. Certificação legal de contas;
22. Informação nos termos do artigo 15 da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
23. Declaração de compromissos plurianuais;
24. Declaração de pagamentos em atraso;
25. Declaração de recebimentos em atraso;
26. Prédios não descritos na Conservatória do Registo Predial em 31/12/2022;
27. Informação nos termos da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas;
28. Relatório de Gestão.

Da análise aos documentos da prestação de contas apresentada, identifica-se como factos mais relevantes os seguintes valores:

- ✓ Total do ativo: € 41.107.856,99;
- ✓ Total do património líquido: € 39.327.422,88;
- ✓ Total do passivo: €1.780.434,11;
- ✓ Total do Rendimentos: € 9.875.307,20;
- ✓ Total dos Gastos: € 9.907.341,59;
- ✓ Resultado líquido: € - 32.034,39;
- ✓ Recebimentos: € 9.779.793,18;



- ✓ Pagamentos: € 11.086.461,52;
- ✓ Desempenho orçamental- Total dos recebimentos: € 9.779.793,18;
- ✓ Desempenho orçamental- Total dos pagamentos: € 11.086.461,52;
- ✓ Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações orçamentais: Saldo em 01/01/2023: € 2.840.693,93;  
Saldo em 31/12/2023: € 1.534.025,59;
- ✓ Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental de operações de tesouraria: Saldo em 01/01/2023: € 9.571,48;  
Saldo em 31/12/2023: € 9536,31.

Assim propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Relatório de Gestão e dos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023, bem como do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, documentos que se encontram anexos à presente proposta de deliberação e disponíveis para consulta e respetiva remessa ao Tribunal de Contas, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.

Deliberação: Analisados os documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, nos termos alínea i) do nº 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023, bem como o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea l) do nº 2 do art.º 25.º da referida Lei, submete-los, à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

O Sr. Vereador Carlos Faria justificou o seu voto pelos comentários e questões colocadas na reunião.

### **7. Alteração modificativa aos documentos previsionais**

Proposta de deliberação n.º 359/2024

Proposta: Aprovar a 2ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024

Fundamentação: Foi elaborado o documento que contempla a 2ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, conforme descrito na informação n.º 362/2024, da DAF, que se dá por transcrita, e que prevê:



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

- A 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, com a inclusão do saldo da gerência anterior, no presente ano, no valor de 1.530.000,00€ (um milhão quinhentos e trinta mil euros) e uma diminuição no valor de 1.000.000,00€ (um milhão de euros); o reforço de 771.000,00€ (setecentos e setenta e um mil euros), no ano de 2025 e o reforço de 265.000,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil euros), no ano de 2026;
- A 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, para o ano 2024, no valor de 530.000,00€ (quinhentos e trinta mil euros), na Despesa Corrente o valor modificado é de 200.000,00€ (duzentos mil euros) e na Despesa de Capital a modificação é de 330.000,00€ (trezentos e trinta mil euros); no ano 2025, os reforços da Despesa Efetiva de Capital, são de 996.880,00€ (novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta euros) e as diminuições são de 225.880,00€ (duzentos e vinte cinco mil e oitocentos e oitenta euros); no ano 2026, a Despesa Efetiva de Capital tem um reforço de 462.400,00€ (quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos euros) e uma diminuição de 197.400,00€ (cento e noventa e sete mil e quatrocentos euros);
- A 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 330.000,00€ (trezentos e trinta mil euros) em 2024; no valor de 771.000,00€ (setecentos e setenta e um mil euros) em 2025 e 265.000,00€ (duzentos e sessenta e cinco mil euros) em 2026, compensados com acréscimo de receita;
- A 2.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros);

Nestes termos propõe-se à Câmara Municipal:

- 1) Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor ao Órgão Executivo a deliberação de submissão à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação da 2ª alteração orçamental modificativa, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constante dos mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro; e
- 2) Solicitar à Assembleia Municipal a devida autorização para assunção de compromissos plurianuais resultante dos projetos/ação que preveem acréscimos de dotação em anos seguintes, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Deliberação: Face ao teor da referida informação e analisados os documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente proposta de 2.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, conforme mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nos termos alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter a sua apreciação e aprovação à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como Solicitar à Assembleia Municipal a devida autorização para assunção de compromissos plurianuais resultante dos projetos/ação que preveem acréscimos de dotação em anos seguintes, nos termos da alínea c) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

#### 8. Abertura de procedimento concursal

Proposta de deliberação n.º 349/2024

Proposta: Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o provimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Música).

Fundamentação: Foi presente a informação n.º 072/2024 dos Recursos Humanos que, mediante as necessidades manifestadas pelos serviços, refere da possibilidade de se poder proceder à abertura de Procedimento Concursal para o recrutamento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Música), para o Setor de Educação, Ação Social e Turismo, a recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal para 2024 (que foi aprovado pela Assembleia Municipal em 23/02/2024 sob proposta da Câmara Municipal registada em deliberação de 16/02/2024). Está assegurado, no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2024, o encargo relativo ao posto de trabalho em recrutamento.

Pelo exposto propõe-se, à Câmara Municipal, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior. O concurso é aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 1, 2 e 4 do art.º 30.º da LTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em vigor por força do n.º 3 do art.º 42.º da Lei n.º 35/2014, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um posto de trabalho da carreira /categoria de Técnico Superior (Música), nos termos da proposta apresentada.

### 9. Pedido de Licença Especial de Ruído

Proposta de deliberação n.º 356/2024

Proposta: Deliberar aprovar o pedido de licença especial de ruído apresentado por Natália Ramos Unipessoal, Lda.

Fundamentação: No seguimento do pedido apresentado por **Natália Ramos Unipessoal, Lda.**, contribuinte n.º.514234130, com sede na Rua da Estrada Nacional 18, n.º. 1295, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de uma atividade festiva de comemoração do 25 de Abril, que pretende levar a efeito no Bar do CDRC – Centro Desportivo Recreativo e Cultural, sito na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, no dia 25/04/2024, das 02:00 às 04:00 horas e considerando o Parecer Técnico, propõe-se a aprovação do referido pedido, nos termos apresentados.

Deliberação: Visto o Parecer técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 15.º. do Decreto Lei n.º. 9/2007, de 17 de janeiro, aprovar o pedido, nos termos da proposta apresentada.

### 10. Medidas de Apoio ao Emprego - IEFP

Proposta de deliberação n.º 360/2024

Proposta: Aprovar as medidas de apoio ao emprego as candidaturas CEI e CEI+

Fundamentação: Foi presente a informação n.º 306/2024, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEFP-Instituto de Emprego e Formação Profissional, que propõe a seguinte candidatura: Contrato Emprego Inserção + para duas pessoas, para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos e Contrato Emprego Inserção, para uma pessoa, para a área Administrativa, funções que se adequam ao perfil dos candidatos, pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI.

Deliberação: Vista a informação técnica e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara





Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a referida candidatura, nos termos do regulamento do IEPF Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção +, criadas pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril, e cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu (FSE), através do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), inscrito no QREN, na Tipologia 5.4 - Apoio à Inserção de Desempregados do Eixo 5 – Apoio ao Empreendedorismo e à Transição para a Vida Ativa e nos termos da alínea b) do artigo 4º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro e do n.º 4, do art.º 19 da Execução Orçamental.

O Sr. Vereador Carlos Faria, justificou o seu sentido de voto pelas funções que exerce na referida instituição.

### **11. Exploração do Bar da Zona de Lazer da Foz do Cobreão – Abertura do processo com vista à Cessão de exploração – Verão 2024**

Proposta de deliberação n.º 367/2024

Proposta: Aprovar a proposta de edital, para a divulgação de hasta pública com vista à entrega do bar de apoio na zona de lazer em Foz do Cobreão, nas condições e termos constantes no mesmo e a designação da comissão de acompanhamento.

Fundamentação: Foi presente a Informação n.º 324/2024 da DOUA, de 08/04 acompanhada de proposta de Edital relativa à proposta de abertura e publicação do processo de cessão de exploração da infraestrutura sita em Foz do Cobreão, propriedade da Câmara Municipal, destinada ao uso de bar de apoio na Zona de Lazer, com Alvará de Utilização n.º 20/21, na qual se estabelece:

- 1 - A escolha do cessionário será feita através de hasta pública, nos termos e condições descritos na proposta de Edital presente;

- 2- O valor base da licitação será de 220,00Eur (duzentos e vinte euros) + IVA;

- 3 - A locação do equipamento é feita pelo período entre 1 de junho e o fim do mês de setembro;

Propõe-se à Câmara Municipal aprovar a proposta de edital e proceder à realização de hasta pública no próximo dia 07.05.2024 pelas 9:30 no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município para a escolha do cessionário que irá explorar a infraestrutura que se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 2866, freguesia de Vila Velha de Ródão, bem como designar a comissão que dirigirá a hasta pública, que será constituída por:

Efetivos - Presidente: Ana Maria Pires Caramona, Técnica Superior na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; 1.º Vogal: Manuel dos Santos Aparício, Fiscal Municipal na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;



2.º Vogal: Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, Coordenadora da SAG; Suplentes - 1º Suplente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Chefe da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; 2º Suplente: José Manuel Pires, técnico superior na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Edital e a realização da hasta pública, no próximo dia 07/05/2024, pelas 9:30 horas no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, para a escolha do cessionário que irá explorar a referida infraestrutura, bem como a comissão designada para o efeito.

### **12. Exploração do Bar da Piscina do Fratel – Abertura do processo com vista à Cessão de exploração – Verão 2024**

Proposta de deliberação n.º 361/2024

Proposta: Aprovar a proposta de edital, para a divulgação de hasta pública com vista à entrega do bar de apoio da piscina em Fratel, nas condições e termos constantes no mesmo e a designação da comissão de acompanhamento.

Fundamentação: Foi presente a Informação n.º 325/2024 da DOUA, de 08/04 acompanhada de proposta de Edital relativa à proposta de abertura e publicação do processo de cessão de exploração da infraestrutura sita em Fratel, propriedade da Câmara Municipal, destinada ao uso de bar de apoio da piscina municipal, em Fratel, na qual se estabelece:

- 1 - A escolha do cessionário será feita através de hasta pública, nos termos e condições descritos na proposta de Edital presente;
- 2 - O valor base da licitação será de 400,00Eur (quatrocentos euros) + IVA;
- 3 - A locação do equipamento é feita pelo período de funcionamento das piscinas, entre 15 de junho e 15 de setembro 2024.

Propõe-se, à Câmara Municipal, aprovar a proposta de edital e proceder à realização de hasta pública no próximo dia 07/05/2024, pelas 14:30 no Salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia de Fratel, para a escolha do cessionário que irá explorar a infraestrutura que se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 2277, freguesia de Fratel, bem como designar a comissão que dirigirá a hasta pública, que será constituída por:

Efetivos - Presidente: Sandra Isabel Dias Ribeiro, Técnica Superior na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; 1.º Vogal: Manuel dos Santos Aparício, Fiscal Municipal na Câmara



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Municipal de Vila Velha de Ródão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, Coordenadora da SAG;

Suplentes - 1º Suplente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Chefe da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; 2º Suplente: José Manuel Pires, Técnico Superior, na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de Edital e a realização da hasta pública, no próximo dia 07/05/2024, pelas 14:30 horas no edifício da Junta de Freguesia de Fratel, para a escolha do cessionário que irá explorar a referida infraestrutura, bem como a comissão designada para o efeito.

### 13. Subsídios nos Termos dos Regulamentos Sociais

Proposta de deliberação n.º 346/2024

Proposta: Deliberar sobre a isenção de taxas municipais no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias.

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 314/2024, do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de isenção de taxas municipais em nome de **Alex Cleiton Agostinho**, residente na Rua do Chafariz, n.º 20, em Alfrívada, freguesia de Perais, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante um ano, no valor aproximado de 8,00€/mês, pelo facto de o requerente ter mudado a sua residência para o concelho de Vila Velha de Ródão.

Deliberação: Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 7.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, isentar o requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 8,00 €/mês, pelo prazo de um ano.

### 14. Pedidos de cartões de idoso/social

Proposta de deliberação n.º 347/2024

Proposta: Deliberar sobre aprovação de cartões do idoso.

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 318/2024, do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de Cartão do Idoso, conforme documento anexo à referida informação, propõe-se a aprovação da atribuição, do Cartão do Idoso que consta do mesmo.



**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social, na área do município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição do Cartão do Idoso, nos termos da proposta apresentada.

#### **15. Desafetação de área do domínio público municipal para o novo edifício de apoio às Festas do Alvaiade, no Largo da Senhora da Piedade**

Proposta de deliberação n.º 327/2024

**Proposta:** Deliberar a confirmação da intenção de desafetação de uma área de 162m<sup>2</sup> do domínio público municipal, para o domínio privativo municipal, com vista à implantação e registo do novo edifício de apoio às Festas de Alvaiade, no Largo da Senhora da Piedade, após um período de consulta prévia de eventuais interessados, remetendo para a Assembleia Municipal, para decisão final, no âmbito das suas competências.

**Fundamentação:** Considerando o conteúdo da deliberação do executivo camarário de 16/02/2024 (ponto 16 da ata de reunião nº 4 de 2024), relativa ao assunto em referência, na qual foi determinada a existência de um período de consulta prévia da intenção de desafetação de uma área do domínio público municipal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e o conteúdo da informação nº 290 da DOUA, com o registo nº 290, de 26/03/2024, referindo que, findo esse período, não foi apresentada qualquer reclamação ou questão com interesse para a decisão, em matéria de facto ou de direito, nem requeridas diligências ou junção de documentos, entende-se que não existirá razão que impeça ou condicione a pretendida desafetação, pelo que o processo deverá ser encaminhado para a deliberação pela Assembleia Municipal.

**Deliberação:** Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar a intenção de desafetação de uma área de 162m<sup>2</sup> do domínio público municipal, para o domínio privativo municipal, com vista à implantação e registo do novo edifício de apoio às Festas de Alvaiade, no Largo da Senhora da Piedade, e remeter à Assembleia Municipal, para decisão final, no âmbito das suas competências e conforme do disposto na alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º, conjugada com a alínea q) do nº 1 do art.º 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

#### **16. Subsídios**

**16.1** Proposta de deliberação n.º 345/2024



## Município de Vila Velha de Ródão

### Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Proposta: Deliberar a atribuição do pedido de apoio efetuado pela Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense

Fundamentação: Foi presente a informação 311/2024 do Serviço de Ação Social, relativa ao pedido de apoio efetuado, no âmbito da remodelação da Sede da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, e tendo em consideração o seguinte:

- O financiamento inicialmente atribuído pela Câmara Municipal, em reunião de 03/03/2023, no valor de 66.000,00€, terá de ser ajustado, em virtude da entidade se encontrar em regime de autoliquidação do IVA, com a possibilidade de dedução do imposto em relação à obra em causa, pelo que não pode o Município comparticipar o valor do referido imposto, devendo, nestes termos, o valor do financiamento por parte do Município, ser corrigido para 53.155,62€ e efetuado o devido ajustamento contabilístico;
- O anterior apoio do Município não foi suficiente para fazer face a todas as despesas, uma vez que houve necessidade de efetuar trabalhos complementares para garantir o término das obras em causa;

Propõe-se à Câmara Municipal deliberar a retificação do subsídio inicialmente atribuído, em reunião de 03/03/2023, para 53.155,62€, devendo ser efetuado o devido ajustamento contabilístico e a atribuição de um novo subsídio para garantir o término das obras em causa, no valor de 60.000,00€.

Deliberação: Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 19º, conjugado com a alínea b) do nº 2, do artigo 9º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, aprovar a retificação do subsídio inicialmente atribuído à Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, em reunião de 03/03/2023 (no valor de 66.000,00€), para 53.155,62€, devendo ser efetuado o devido ajustamento contabilístico e ainda deliberar a atribuição, à Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, de um novo subsídio no valor de 60.000,00€, para garantir o término das obras em causa.

#### 16.2 Proposta de deliberação n.º 354/2024

Proposta: Deliberar a atribuição do pedido de apoio.

Fundamentação: Foi presente a Informação nº 326/2024, do Serviço de Ação Social relativa ao pedido de apoio efetuado pelo **Centro Sócio Cultural e Recreativo de Alvaiade**, no âmbito da realização urgente e inadiável de obras na cozinha da Comissão de Festas, sita no Largo das Festas,



em que propõe à Câmara Municipal, deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 5.160,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (23%), ou seja 6.346,80€, para fazer face às despesas.

Deliberação: Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 19º, conjugado com a alínea b) do nº 2, do artigo 9º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, atribuir ao Centro Sócio Cultural e Recreativo de Alvaiade, um subsídio no valor 6.346,80€.

#### 17. Informações

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos:

- a) Da informação nº. 310/2024, da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, relativa à execução dos documentos previsionais 2024 e do apuramento dos fundos disponíveis para o corrente mês de abril;
- b) Da proposta da certificação legal de contas relativa ao ano de 2023, apresentada pelo Revisor Oficial de Contas.
- c) De não comparecido nenhum interessado na hasta pública, realizada no dia 04/04/2024, para venda de 2 lotes (n.ºs 3 a 4) do Loteamento Urbanização Tapada do Correio, em Fratel;
- d) Do ofício da ULS de Castelo Branco, em que agradece a participação do Município, no 2º Encontro dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, que se realizou no dia 20/03/2024, naquela Unidade de Saúde, que muito contribui e tornou possível a concretização do referido evento;
- e) Da celebração de três contratos no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção +, com Vanessa Sofia Gomes Lanzinha, Carla Filipa Rodrigues de Jesus e Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida, respetivamente, cujas candidaturas foram aprovadas em reunião da Câmara Municipal realizada em 16/02/2023;
- f) Da inauguração da exposição Memórias de Abril 50 anos depois, na Casa de Artes e da publicação de obras das memórias fotográficas referentes ao referido tema.



## Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

**Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 12 de abril de 2024**

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária da Reunião de Câmara

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.